




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 04/12/2020
Canindé de São Francisco/SE

04 de dezembro de 2020


Crouza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 537/2020
De 04 de dezembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na constituição do Estado de Sergipe, Artigo 278.

Considerando o que prescreve o artigo 228 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à cessão de servidores público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder cessão ao (a) Servidor (a) **EMANOEL MESSIAS ALEIXO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 200.100.203.825.5, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 049.479.214-04, **VIGILANTE**, símbolo N-I, matrícula nº 5114, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE – SINDISERVE**, com carga horaria de 50%, pelo período de 01/12/2020 a 25/02/2021.

Art. 2º. A cessão realizada na forma do de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cedente.

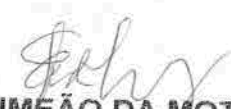
Art. 3º. Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do prazo final de que trata o *caput* desta Portaria;

Parágrafo Único – A ausência de manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, implicará a revogação automática da cessão.

Art. 4º. A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contaria.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 04 de dezembro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal